



DECRETO Nº 119/2020

“Altera dos Decretos que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1391/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º, constante no Decreto nº 655, de 03/12/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

I- [...]

b) Suplente: Eleuvaine Crikoski.”

Art. 2º. As alíneas “a” e “d” do artigo 1º do Decreto nº 656, de 03/12/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

a) Luis Arthur de Souza Peixoto;

[...]

d) Sonia Kolachnek.”

Art. 3º. O Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 656, de 03/12/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

Parágrafo Único: Fica designada a servidora Marcia Casagrande como Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação.”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração